

ANEXO

Bloqueio de dotações primárias discricionárias do Poder Executivo federal
classificadas com "RP 2"

		R\$1,00
Órgãos/Unidades Orçamentárias		Valor do Bloqueio
20000	Presidência da República	56.054.305
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	283.157.304
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	372.326.930
25000	Ministério da Economia	1.406.425.452
26000	Ministério da Educação	2.728.636.813
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	258.858.406
30211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE (**)	5.102.706
32000	Ministério de Minas e Energia	100.851.712
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP (*)	20.568.418
32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL (*)	19.733.533
35000	Ministério das Relações Exteriores	225.352.241
36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA (*)	25.066.564
36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS (*)	15.477.268
37000	Controladoria-Geral da União	3.180.662
39000	Ministério da Infraestrutura	777.841.862
39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT (*)	41.377.778
39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ (*)	5.272.379
39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC (*)	16.772.173
41000	Ministério das Comunicações	200.874.851
41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL (*)	27.845.992
52000	Ministério da Defesa	1.364.373.507
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	827.215.517
53210	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA (*)	27.780.794
54000	Ministério do Turismo	81.889.851
54207	Agência Nacional do Cinema - ANCINE (*)	6.195.336
55000	Ministério da Cidadania	322.103.164
60000	Gabinete da Vice-Presidência da República	943.244
63000	Advocacia-Geral da União	64.151.812
TOTAL		9.285.430.574

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 2019.